



Jaguaribe, 16 de dezembro de 2021

Edição Nº: 3648

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO O Município de Jaguaribe, através da Secretaria de Saúde, torna público o extrato do **QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 16.01.01/2019 da TOMADA DE PREÇO Nº 16.01.01/2019**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AO SISTEMA DE EDUCAÇÃO, NA ÁREA DE MONITORAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARIBE-CE. **PRazo DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2022. **CONTRATADO (A):** CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ASSINA PELA CONTRATADA: EGMAR RODRIGUES DE CARVALHO ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO Jaguaribe-CE, 16 de Dezembro 2021.

*** **

Portaria 770/2021, de 15 de dezembro de 2021. **ALTERA** a Portaria 742/2021, de 04 de novembro de 2021, que **Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências**. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE:** Art. 1º. O art. 1º da Portaria 742, de 04 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º. Ficará cedido ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe, Autarquia Pública Municipal, com ônus para a Administração Pública Municipal, e na forma de ofício a ser encaminhado ao Sr. Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, o servidor **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010614-3, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, determinando a Superintendência de Recursos Humanos, que prepare o expediente de encaminhamento, a teor desse serviço, revogando-se as disposições em contrário." **Art. 2º.** A cessão se dará pelo período de 04.11.2021 à 31.12.2024. **Parágrafo Único.** A disposição poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 15 de dezembro de 2021. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal de Jaguaribe

*** **

PORTARIA 775/2021, de 15 de dezembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância do funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO com os seus distintos departamentos; **CONSIDERANDO** a necessidade de atender a estrutura funcional da Secretaria Municipal em comento, quanto à nomeação de coordenadores das escolas da rede pública municipal de ensino; **RESOLVE:** Art. 1º. DESIGNAR a servidora indicada no anexo abaixo, deste Ato Administrativo, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR, com a gratificação integral por tempo de serviço, prevista no art. 1º, parágrafo único, da Lei 1.531/2021; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a novembro de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 15 de dezembro de 2021. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 775, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Nº	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DE	GRATIF.
01	MARINEIDE ALVES LEITE	COORD. PEDAG. ESCOLAR	MARIA NIZINHA CAMPELO - NAPE	RS	500,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 15 de dezembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA 776/2021, de 15 de dezembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **DAVINA DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileira, solteira, identidade 330530298 – SSP/CE, CPF 002.690.433-06, matrícula funcional 100391-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, admitida em 19/07/2010, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a setembro de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 15 de dezembro de 2021. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 777/2021, de 15 de dezembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, **ANGELA MARIA VERISSIMO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, identidade 20180048656 – SSPDS/CE, CPF 830.363.853-04, matrícula funcional 135590-2, ocupante do cargo de Secretário, lotada na Secretaria da Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, admitida em 01/07/2021, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a maio de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 15 de dezembro de 2021. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 778/2021, de 15 de dezembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **FRANCISCO AGISER MORAIAS DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, identidade 20183158274 – SSPDS/CE, CPF 878.056.423-20, matrícula funcional 136206-2, ocupante do cargo de Motorista B, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, admitido em 14/09/2021, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a setembro de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 15 de dezembro de 2021. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 779/2021, de 15 de dezembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **FRANCISCO HUCINÁRIO DIÓGENES PATRÍCIO**, brasileiro, casado, identidade 330533898 – SSP/CE, CPF 853.462.173-04, matrícula funcional 100572-3, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, admitido em 19/07/2010, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a maio de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 15 de dezembro de 2021. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 780/2021, de 15 de dezembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **FRANCISCO JOSÉ ANANIAS HONORATO**, brasileiro, solteiro, identidade 92001018061 – SSP/CE, CPF 659.956.353-87, matrícula funcional 010589-9, ocupante do cargo de Operador de Trator de Pneu, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, admitido em 02/06/2003, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a março de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 15 de dezembro de 2021. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 781/2021, de 15 de dezembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **FRANCISCO VIEIRA ARRUDA**, brasileiro, casado, identidade 280801794 – SSP/CE, CPF 728.143.493-68, matrícula funcional 010511-2, ocupante do cargo de Operador Motoniveladora, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, admitido em 30/05/2003, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a março de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 15 de dezembro de 2021. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 782/2021, de 15 de dezembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **FRANCISCO WINDSON FEITOSA DE LIMA**, brasileiro, casado, identidade 2006005149495 – SSPDS/CE, CPF 034.938.313-82, matrícula funcional 136213-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, admitido em 22/09/2021, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta



Jaguaribe, 16 de dezembro de 2021

Edição Nº: 3648

Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a setembro de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 15 de dezembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 783/2021, de 15 de dezembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, JOANA LARA BARREIRA GUEDES, brasileira, solteira, identidade 20081275573 – SSPDS/CE, CPF 049.685.113-61, matrícula funcional 136022-1, ocupante do cargo de Digitador, lotada na Secretaria da Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, admitida em 02/08/2021, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a setembro de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 15 de dezembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 784/2021, de 15 de dezembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, JOSE TADEU MENDES DE SOUSA, brasileiro, estável, identidade 20191998731 – SSPDS/CE, CPF 289.589.503-15, matrícula funcional 135714-0, ocupante do cargo de Secretário, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, admitido em 01/07/2021, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a julho de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 15 de dezembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 785/2021, de 15 de dezembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, MICHELL CARLOS SILVA OLIVEIRA, brasileiro, casado, identidade 309450496 – SSP/CE, CPF 855.115.873-20, matrícula funcional 135787-5, ocupante do cargo de Eletricista, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, admitido em 01/07/2021, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a julho de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 15 de dezembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 786/2021, de 15 de dezembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, PEDRO ROMILDO DIÓGENES, brasileiro, casado, identidade 200205022980 – SSPDS/CE, CPF 162.472.563-53, matrícula funcional 135564-3, ocupante do cargo de Mecânico Pesado, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, admitido em 01/07/2021, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a julho de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 15 de dezembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 787/2021, de 15 de dezembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, TIAGO JOSE PINHEIRO NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, identidade 20079056959 – SSPDS/CE, CPF 075.096.063-90, matrícula funcional 135829-4, ocupante do cargo de Secretário, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, admitido em 01/07/2021, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a julho de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 15 de dezembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 788/2021, de 15 de dezembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, FRANCISCA ELIZABETH GUEDES DE FREITAS, brasileira, solteira, identidade 2001025009752 – SSP/CE, CPF 989.487.173-91, matrícula funcional 135652-6, ocupante do cargo de Secretário, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, admitida em 01/07/2021, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a julho de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 15 de dezembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 789/2021, de 15 de dezembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, FRANCISCO CEZAR DE SOUSA PINHEIRO, brasileiro, solteiro, identidade 97002078573 – SSP/CE, CPF 383.341.603-30, matrícula funcional 010132-0, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, admitido em 01/03/2000, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a novembro de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 15 de dezembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 790/2021, de 15 de dezembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, FRANCISCO IVONILDO DE SOUSA PAIVA, brasileiro, solteiro, identidade 93015005526 – SSP/CE, CPF 770.776.103-06, matrícula funcional 010149-4, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, admitido em 09/12/1997, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a abril de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 15 de dezembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 791/2021, de 15 de dezembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, RICK RAFAEL DIÓGENES SOUSA, brasileiro, solteiro, identidade 2002010318400 – SSPDS/CE, CPF 032.654.423-22, matrícula funcional 136024-8, ocupante do cargo de Digitador, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, admitido em 02/08/2021, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a setembro de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 15 de dezembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 792/2021, de 15 de dezembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, SAVIO MEIRELES CANDIDO, brasileiro, solteiro, identidade 2001005094797 – SSPDS/CE, CPF 039.452.533-73, matrícula funcional 136026-4, ocupante do cargo de Digitador, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, admitido em 02/08/2021, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a agosto de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 15 de dezembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 793/2021, de 15 de dezembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, ZIRCONIO PEIXOTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, identidade 2002029217374 – SSP/CE, CPF 011.661.033-66, matrícula funcional 100493-0, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, admitido em 19/07/2010, para desempenhar as funções inerentes ao cargo.



Jaguaribe, 16 de dezembro de 2021

Edição Nº: 3648

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a julho de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 15 de dezembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 794 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; RESOLVE: Art. 1º. Conceder a servidora, **Jéssica Almada Nunes Neves, Médico, Matrícula nº 135695-0, com lotação na Secretaria da Saúde, licença por 08 dias consecutivos em razão do seu enlace matrimonial, ocorrido no dia 06.10.2021, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 15 de dezembro de 2021. Alexandre Gomes Diógenes **Prefeito Municipal****

*** **

Portaria 795/2021, de 15 de dezembro de 2021. Nomeia nos termos do art. 1º, parágrafo 1º, da Lei 1.563, de 29 de novembro de 2021, servidor da Administração Pública Municipal para desempenhar as funções de ouvidor ambiental do Município de Jaguaribe e dá outras providências. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Fica nomeado **FRANCISCO HERICLES COSTA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de pessoal, matrícula funcional 136307-7, identidade 20210909999 SSP-CE, CPF 049.540.983-94, para exercer na forma da Lei 1.563, de 29 de novembro de 2021, as funções de Ouvidor Ambiental, subordinado à Secretaria do Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente – SEDRAMA. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 15 de dezembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal de Jaguaribe

*** **

Lei Nº 1.565, de 15 de dezembro de 2021. **DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO VII, DO ART. 19, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, REVOGA O ART. 2º. DA LEI 1.429/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Jaguaribe, o seguinte Projeto de Lei: **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º.** O inciso VII, do art. 19, da Lei 1.387, de 02 de outubro de 2017, que versa sobre o Código Tributário Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação: VII – De posse ou propriedade de viúvo ou viúva, companheiro ou companheira, desde que, devidamente comprovada a situação de união estável por morte mediante comprovante de benefício previdenciário ou sentença judicial, órfão ou órfã menor ou pessoa inválida para o trabalho em caráter permanente, reconhecida pobre, quando nele reside e desde que não possua outro imóvel no Município, devidamente inscrito nos programas sociais do Governo Federal, mediante apresentação do órgão público municipal responsável pelo cadastro, de declaração confirmando essa condição. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando o art. 2º da Lei 1.429, de 14 de dezembro de 2018. Palácio da Intendência, 15 de dezembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito do Município de Jaguaribe

*** **

Lei 1.566, de 15 de dezembro de 2021. Institui a Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndio e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituída no município de Jaguaribe, Estado do Ceará, a Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndio, vinculada à SEDRAMA - **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente.** Art. 2º A Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndio terá a atribuição e competência de agir na prevenção e combate à incêndios, abandono de área e primeiros socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida, o patrimônio e reduzir os danos ao meio ambiente, atuando em prédios municipais e em áreas públicas ou privadas. Parágrafo Único - A Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndio atuará sobre: I - a capacitação de Servidores municipais visando a prevenção e combate a incêndio; II - a ministração de palestras ligadas à educação, sobre o sistema de segurança de prevenção e combate a incêndio, em escolas, entidades e empresas. Art. 3º Serão designados para atuar na Brigada Municipal, na condição de brigadista, servidores municipais, detentores de cargos de provimento efetivo e estáveis no serviço público municipal, que atendam às Instruções técnicas específicas. § 1º A Brigada Municipal de Incêndio, será composta por 10(dez) servidores municipais efetivos, a serem designados por indicação do Chefe do Poder Executivo Municipal. § 2º Fica assegurado ao servidor, no efetivo exercício da atividade especial de brigadista, a percepção de cada dia

*** **

trabalhado como brigadista, 01(um) dia de folga. Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo municipal, firmar convênio com o corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, para treinar e capacitar os servidores designados para a Brigada Municipal do Município de Jaguaribe. Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio da Intendência, 15 de dezembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

Lei 1.567, de 15 de dezembro de 2021. DENOMINA DE DONA MARTA, A VIA PÚBLICA QUE SE LOCALIZA NA BEIRA RIO DA SEDE DO DISTRITO DE MAPUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica denominada a via pública da sede do Distrito de Mapuá, popularmente conhecida como BEIRA RIO, de AVENIDA DONA MARTA. **Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 15 de dezembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

Lei de N.º 1.568, de 15 de dezembro de 2021. DENOMINA A ESCOLA DE DOZE SALAS DE AULA – PADRÃO FNDE, DE ESCOLA PADRÃO FNDE, PROFESSORA **FRANCISCA DIÓGENES PINHEIRO**. Lei na íntegra, disponível em: https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/3572/LEIS%20MUNICIPAIS_1568_2021_000_0001.pdf

*** **

Lei de N.º 1.569, de 15 de dezembro de 2021. **AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO COMBUSTÍVEL PARA OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, CRIA GRATIFICAÇÃO PARA MOTOTRISTA DE AMBULÂNCIA QUE TRANSPORTA PACIENTE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica autorizada a concessão de auxílio combustível para os agentes de combate a endemias no efetivo exercício de trabalho, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por mês, pago individualmente, para cada agente de combate a endemias. Art. 3º. Para fazer jus ao benefício, o agente deverá: Estar em pleno exercício na função com a essencial assiduidade ao trabalho; Proceder a opção formal junto a Secretária da Saúde do Município, demonstrando interesse em utilizar meios próprios de locomoção para o exercício da função no local de trabalho. Parágrafo Primeiro. A falta injustificada ao trabalho, não dará direito ao recebimento do auxílio de que trata esta Lei, no mês respectivo. Parágrafo Segundo. O valor do auxílio de que trata o caput deste artigo, será atualizado de acordo com o índice a ser aplicado quando da reposição de perdas salariais do servidor e na mesma data da concessão da reposição. Art. 4º Compete à Secretaria Municipal da Saúde, a certificação mensal de que o servidor cumpriu os requisitos previstos no art. 3º desta lei, convalidando, assim, o direito à indenização. Art. 5º. Ao motorista de ambulância, que por determinação da autoridade competente, deslocar-se temporariamente do Município, no desempenho de suas atribuições, conduzindo paciente que necessite de atendimento médico de média e alta complexidade, será concedida verba mensal, a título de gratificação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base do servidor, a ser paga da seguinte forma: I – 30% (trinta por cento) a partir de 01 de janeiro de 2022; II – 10% (dez por cento) a partir de 01 de janeiro de 2023; III – 10% (dez por cento) a partir de 01 de janeiro de 2024. Art. 6º. A gratificação de que trata o artigo anterior será devidamente paga mediante a efetiva comprovação da atividade desempenhada pelo servidor, que será certificada pelo chefe do setor responsável com a comprovação firmada no prontuário de transferência do paciente que ateste o grau de complexidade da enfermidade. Art. 7º. As despesas previstas nesta Lei, correrão por conta do Fundo Municipal de Saúde. Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio da Intendência, 15 de dezembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.10.02/2021, UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**



Jaguaribe, 16 de dezembro de 2021

Edição Nº: 3648

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SETAS - 09.01.08.122.0002.2.082 / SCFV - 09.08.08.122.0002.2.092 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.665,60 (TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S):** 12 (DOZE) MESES. **CONTRATADO:** ÍMPAR SERVIÇOS LTDA. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** ISAAC GABRIEL MEIRELES PEIXOTO **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Talvânio Pinheiro Jaguaribe/CE, 16 de Dezembro de 2021. José Talvânio Pinheiro - Secretária do Trabalho e Assistência Social

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 19.10.02/2021, UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEJUV - 15.01.04.122.0002.2.122 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.777,60 (CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S):** 12 (DOZE) MESES. **CONTRATADO:** ÍMPAR SERVIÇOS LTDA. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** ISAAC GABRIEL MEIRELES PEIXOTO **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco José Soares Mourão Jaguaribe/CE, 16 de Dezembro de 2021. Francisco José Soares Mourão - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 19.10.02/2021, UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEINFRA - 06.01.04.122.0002.2.046 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.665,60 (TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S):** 12 (DOZE) MESES. **CONTRATADO:** ÍMPAR SERVIÇOS LTDA. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** ISAAC GABRIEL MEIRELES PEIXOTO **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Charles de Lima Nunes Jaguaribe/CE, 16 de Dezembro de 2021. Charles de Lima Nunes - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 19.10.02/2021, UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEPLAG - 04.01.04.129.0002.2.011 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.777,60 (CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S):** 12 (DOZE) MESES. **CONTRATADO:** ÍMPAR SERVIÇOS LTDA. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** ISAAC GABRIEL MEIRELES PEIXOTO **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ivonete Saldanha da Silva Jaguaribe/CE, 16 de Dezembro de 2021. Ivonete Saldanha da Silva - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O GABINETE DO PREFEITO do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 19.10.02/2021, UNIDADE ADMINISTRATIVA:** GABINETE DO PREFEITO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** GABINETE - 02.01.04.122.0003.2.003 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.777,60 (CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S):** 12 (DOZE) MESES. **CONTRATADO:** ÍMPAR SERVIÇOS LTDA. **ASSINA(M) PELOS(AS)**

CONTRATADO(AS): ISAAC GABRIEL MEIRELES PEIXOTO **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fabricio Barreira Guedes Jaguaribe/CE, 16 de Dezembro de 2021. Fabricio Barreira Guedes - GABINETE DO PREFEITO.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 19.10.02/2021, UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEDRAMA - 07.01.04.122.0002.2.054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.777,60 (CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S):** 12 (DOZE) MESES. **CONTRATADO:** ÍMPAR SERVIÇOS LTDA. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** ISAAC GABRIEL MEIRELES PEIXOTO **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Ricardo Mendes de Sousa Jaguaribe/CE, 16 de Dezembro de 2021. José Ricardo Mendes de Sousa - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 19.10.02/2021, UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SESAU - 08.01.10.122.0039.2.074 / MAC - 08.01.10.302.0014.2.079 **ATENÇÃO BÁSICA** - 08.01.10.301.0013.2.076 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 115.566,40 (CENTO E QUINZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S):** 12 (DOZE) MESES. **CONTRATADO:** ÍMPAR SERVIÇOS LTDA. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** ISAAC GABRIEL MEIRELES PEIXOTO **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ianny de Assis Dantas Jaguaribe/CE, 16 de Dezembro de 2021. Ianny de Assis Dantas - SECRETARIA DE SAÚDE

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 19.10.02/2021, UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEDUC - 05.07.12.122.0002.2.018 / FUNDEB - 05.07.12.361.0008.2.027 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 259.992,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). **VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S):** 12 (DOZE) MESES. **CONTRATADO:** ÍMPAR SERVIÇOS LTDA. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** ISAAC GABRIEL MEIRELES PEIXOTO **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO Jaguaribe/CE, 16 de Dezembro de 2021. Francisco Elder Cavalcante Barroso - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

*** **